



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04.004/2025

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender à necessidade essencial e contínua de fornecimento de oxigênio medicinal e aquisição de cilindros para o Hospital Municipal e as unidades de saúde do Município de Independência, Ceará. O oxigênio medicinal é um insumo vital para a assistência em saúde, utilizado em diversos tratamentos e emergências médicas. A indisponibilidade desse recurso pode comprometer significativamente a qualidade e eficiência dos atendimentos, colocando em risco a saúde e a vida dos pacientes.

O Município de Independência busca garantir um abastecimento contínuo e seguro deste insumo indispensável, principalmente em um cenário pós-pandêmico, onde a demanda por oxigênio medicinal se mantém elevada. A aquisição de novos cilindros é necessária para renovar e ampliar a capacidade de armazenamento e distribuição do oxigênio, assegurando que todas as unidades de saúde sejam devidamente equipadas e possam operar com eficiência.

Esta contratação está alinhada ao princípio do interesse público, conforme disposto na Lei 14.133, que busca assegurar a efetividade do sistema de saúde municipal, proporcionando suporte adequado ao atendimento das necessidades médicas básicas da população.

#### 2. Área requisitante

| Área requisitante   | Responsável                 |
|---------------------|-----------------------------|
| Secretaria de Saúde | ALEXSANDRO BEZERRA PACÍFICO |

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução deve considerar os padrões mínimos de qualidade e desempenho, além de observar leis e regulamentações específicas. Também é essencial incorporar critérios e práticas de sustentabilidade para garantir a eficiência e responsabilidade ambiental do processo de aquisição. Abaixo estão detalhados os requisitos gerais, legais, de sustentabilidade e específicos da contratação.

- Requisitos Gerais:
  - O fornecimento de oxigênio medicinal em estado gasoso deve atender às



normas técnicas e de segurança vigentes no Brasil.

- A empresa contratada deve ter capacidade comprovada para o fornecimento contínuo e ininterrupto dos produtos contratados.
- Requisitos Legais:
  - A empresa fornecedora deve estar devidamente registrada no Conselho Regional de Química (CRQ) ou em órgão regulador apropriado, conforme regulamentação específica.
  - Cumprir com todas as legislações vigentes relativas ao fornecimento e transporte de produtos medicinais, particularmente aquelas impostas pela Anvisa e pelo Ministério da Saúde.
- Requisitos de Sustentabilidade:
  - Utilização de cilindros produzidos com materiais recicláveis e com sistema de logística reversa para a reciclagem e descarte adequado.
  - Implementação de práticas que minimizem o impacto ambiental durante a produção e entrega do oxigênio medicinal, como a otimização das rotas de transporte.
- Requisitos Específicos da Contratação:
  - O oxigênio medicinal em estado gasoso deve ser fornecido com grau de pureza adequado para uso hospitalar, conforme especificações do Documento de formalização da demanda.
  - Os cilindros para oxigênio medicinal devem possuir especificações técnicas compatíveis com os equipamentos em uso no Hospital Municipal e nas Unidades de Saúde do Município de Independência.

Encerrando, a contratação deve atender aos seguintes requisitos essenciais: fornecimento constante e seguro de oxigênio medicinal de acordo com as especificações de pureza e volume, fornecimento de cilindros que atendam às especificidades técnicas descritas, e adequação às normas legais e de sustentabilidade vigentes. É crucial evitar requisitos desnecessários que possam limitar a competitividade do processo licitatório.

#### 4. Levantamento de mercado

- Principais soluções de contratação do objeto entre fornecedores e órgãos públicos:
  - Contratação direta com o fornecedor: Esta solução envolve uma negociação direta com fornecedores de oxigênio medicinal e cilindros, permitindo uma adaptação mais flexível às necessidades locais.
  - Contratação através de processos licitatórios: Utilize modalidades como Pregão Eletrônico, que pode proporcionar maior competitividade e economicidade ao processo.
  - Formas alternativas de contratação: Inclui a possibilidade de utilizar consórcios públicos ou adesão a atas de registro de preços, desde que regulamentado e justificado conforme a legislação vigente.
  - Contratação por intermédio de cooperativas: Embora menos comum, pode ser viável caso existam cooperativas especializadas e legalmente constituídas dentro do contexto local.
- Avaliação da solução mais adequada:
  - A contratação através de Pregão Eletrônico é considerada a solução mais



adequada para esta necessidade específica devido à possibilidade de alcançar um maior número de fornecedores, promover a competitividade e assegurar melhores condições de preço e qualidade.

## 5. Descrição da solução como um todo

Este Estudo Técnico Preliminar descreve a solução completa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás oxigênio medicinal e aquisição de cilindros de diversos tamanhos, conforme detalhado anteriormente. A solução visa atender plenamente às necessidades do Hospital Municipal e das Unidades de Saúde do Município de Independência, garantindo um abastecimento contínuo e seguro de oxigênio medicinal, essencial para o suporte e tratamento de pacientes.

1. A solução proposta considera a aquisição de cilindros de oxigênio de diferentes capacidades ( $1\text{ m}^3$ ,  $4\text{ m}^3$ ,  $7\text{ m}^3$  e  $10\text{ m}^3$ ) para maximizar a compatibilidade com os sistemas já existentes nas unidades de saúde, assegurando flexibilidade de uso em diferentes contextos hospitalares.
2. O fornecimento de oxigênio será realizado através de recargas periódicas, totalizando  $15.000\text{ m}^3$  de oxigênio medicinal por ano, conforme a previsão de consumo descrita no Documento de Formalização da Demanda. A modalidade de Pregão Eletrônico foi escolhida para garantir maior competitividade e transparência no processo de seleção do fornecedor.
3. A identificação desta solução está baseada em uma análise de mercado criteriosa que levou em consideração as especificações técnicas, qualidade dos produtos, confiabilidade dos fornecedores e preço de mercado. Tal análise confirmou que a escolha da solução ora descrita representa a opção mais adequada, eficaz e econômica existente no mercado.
4. A solução abrange todos os aspectos técnicos e logísticos necessários para assegurar que o fornecimento de oxigênio medicinal atenda aos mais altos padrões de qualidade e segurança, respeitando as normas de saúde e os regulamentos vigentes.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                      | QTD.       | UND.         |
|---|--|------------|--------------|
| 1   | OXIGÊNIO MEDICINAL FORNECIDO EM ESTADO GASOSO. | 15.000,000 | Metro Cúbico |
| Especificação: OXIGÊNIO MEDICINAL FORNECIDO EM ESTADO GASOSO. |  |            |              |
| 2   | CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL PR1 M'.       | 10,000     | Metro Cúbico |
| Especificação: CILINDRO PARA OXIGÊNIOMEDICINAL PR1 M'.        |  |            |              |
| 3   | CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 4 M'          | 10,000     | Metro Cúbico |
| Especificação: CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 4 M'          |  |            |              |
| 4   | CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 7 M'          | 10,000     | Metro Cúbico |
| Especificação: CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 7 M'          |  |            |              |



PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO  
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



| ITEM | DESCRÍÇÃO                              | QTD.   | UND.         |
|------|--|--------|--------------|
| 5    | CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 10 M' | 10,000 | Metro Cúbico |

Especificação: CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 10 M'

## 7. Estimativa do valor da contratação

| ITEM  | DESCRÍÇÃO                                      | QTD.       | UND.         | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|---|--|------------|--------------|---------------|----------------|
| 1   | OXIGÊNIO MEDICINAL FORNECIDO EM ESTADO GASOSO. | 15.000,000 | Metro Cúbico | 27,00         | 405.000,00     |
| Especificação: OXIGÊNIO MEDICINAL FORNECIDO EM ESTADO GASOSO. |  |            |              |               |                |
| 2   | CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL PR 1 M'.      | 10,000     | Metro Cúbico | 1.449,33      | 14.493,30      |
| Especificação: CILINDRO PARA OXIGÊNIOMEDICINAL PR 1 M'.       |  |            |              |               |                |
| 3   | CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 4 M'          | 10,000     | Metro Cúbico | 1.885,00      | 18.850,00      |
| Especificação: CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 4 M'          |  |            |              |               |                |
| 4   | CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 7 M'          | 10,000     | Metro Cúbico | 2.775,67      | 27.756,70      |
| Especificação: CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 7 M'          |  |            |              |               |                |
| 5   | CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 10 M'         | 10,000     | Metro Cúbico | 3.046,67      | 30.466,70      |
| Especificação: CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 10 M'         |  |            |              |               |                |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 496.566,70 (quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo não parcelamento da contratação de recarga de gás oxigênio medicinal e aquisição de cilindros foi tomada após análise criteriosa, considerando os seguintes aspectos:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: O fornecimento contínuo e integrado de gás oxigênio medicinal, juntamente com a aquisição de cilindros, não se mostra tecnicamente divisível sem comprometer a eficácia e a operacionalidade das unidades de saúde do Município de Independência. A integração do fornecimento garante a disponibilidade imediata e ininterrupta dos insumos vitais para os atendimentos de saúde.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão do objeto em segmentos menores poderia elevar os custos operacionais e logísticos, além de fragmentar a responsabilidade contratual, comprometendo a qualidade e a eficácia do serviço.
- Economia de Escala: Ao não parcelar a contratação, há manutenção da economia de escala, reduzindo custos totais e garantindo a melhor alocação de recursos financeiros da administração pública.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: Embora o parcelamento possa ampliar a participação de fornecedores, a análise de mercado indica que a



manutenção do objeto como um todo não impedirá a competitividade entre os fornecedores com capacidade de atender integralmente às necessidades descritas.

- Decisão pelo Não Parcelamento: Justifica-se que a divisão do objeto resultaria em perdas significativas de eficiência operacional e aumento dos custos totais, o que contraria os princípios de economicidade e eficiência preconizados pela administração pública.
- Análise do Mercado: O mercado fornecedor de oxigênio medicinal e cilindros no estado do Ceará apresenta concentração de empresas capacitadas a fornecer os volumes requisitados integralmente, o que embasa a decisão de não dividir o objeto e garante a continuidade eficiente do serviço.
- Consideração de Lotes: A análise não recomendou a divisão em lotes, considerando a necessidade de fornecimento contínuo e coerente com as práticas de fornecimento do mercado, o que assegura a melhor gestão do contrato e evita descontinuidade no abastecimento.

Essas justificativas são apoiadas por dados concretos de pesquisa de mercado e análises técnicas, garantindo transparência e conformidade com as normativas vigentes, além de assegurar que a decisão visa o melhor interesse para a administração e a população atendida.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para o fornecimento de recarga de gás oxigênio medicinal e aquisição de cilindros está completamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Independência para o exercício financeiro de 2025. Essa iniciativa foi devidamente prevista no planejamento anual, garantindo que as necessidades do Hospital Municipal e das Unidades de Saúde do Município de Independência sejam atendidas de maneira eficaz e eficiente.

O processo foi planejado considerando os princípios de economicidade e eficiência, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021, assegurando que a contratação contribua para a continuidade dos serviços essenciais de saúde pública, sem interrupções no fornecimento de oxigênio medicinal necessário para o atendimento adequado dos pacientes.

## 10. Resultados pretendidos

Os resultados almejados com a contratação para fornecimento de recarga de gás oxigênio medicinal e aquisição de cilindros são:

- Garantir o abastecimento contínuo e seguro de oxigênio medicinal aos hospitais municipais e unidades de saúde do município de Independência, assegurando a não interrupção dos serviços médicos essenciais.
- Obter soluções técnicas que garantam a compatibilidade do oxigênio e cilindros com os atuais sistemas utilizados nas unidades de saúde, de acordo com as especificações estabelecidas no Documento de formalização da demanda.
- Promover a contratação economicamente mais vantajosa à Administração



Pública, respeitando os princípios de economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133.

- Assegurar a qualidade dos produtos adquiridos, cumprindo com as normas e legislações vigentes referentes à saúde pública e segurança dos pacientes.
- Atingir uma gestão eficiente do contrato, mesmo na ausência de capacitação formal dos servidores e empregados responsáveis, por meio de controle rigoroso dos prazos de entrega, quantidade e qualidade dos produtos fornecidos.
- Atender às necessidades atuais e previsões de consumo descritas no Documento de formalização da demanda para o ano, garantindo a disponibilidade de materiais estratégicos para o atendimento à população.

## 11. Providências a serem adotadas

- Designar equipe técnica qualificada para acompanhamento e fiscalização do contrato, garantindo que todos os aspectos da contratação sejam adequadamente monitorados.
- Elaborar um cronograma detalhado de entregas e prazos, assegurando alinhamento com as necessidades do Hospital Municipal e das Unidades de Saúde do Município de Independência.
- Garantir que os procedimentos para recebimento dos cilindros e do gás oxigênio medicinal estejam claros, com diretrizes específicas para inspeção de qualidade e conformidade técnica com o objeto contratado.
- Estabelecer comunicação eficaz com o fornecedor para resolução de possíveis divergências ou problemas durante a execução do contrato, assegurando resposta rápida e eficiente.
- Implementar um sistema de gestão de riscos, identificando e mitigando possíveis obstáculos que possam comprometer a execução do contrato.
- Realizar reuniões periódicas de monitoramento com as partes interessadas para acompanhar a execução do contrato e corrigir rumos, se necessário.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme estipulado no processo administrativo número 04.004/2025 e baseado nas diretrizes da Lei 14.133/2021, avaliou-se a necessidade de adoção do sistema de registro de preços para a contratação em questão. No entanto, decidiu-se pela não utilização deste sistema devido às seguintes razões:

- Especificidade da Demanda: A natureza da contratação de fornecimento de recargas de gás oxigênio medicinal e aquisições de cilindros possui características que demandam um fornecimento imediato e com garantias específicas de entrega, incompatíveis com a flexibilidade que o registro de preços ofereceria.
- Urgência no Atendimento: Dada a criticidade no atendimento das necessidades de saúde do Hospital Municipal e das Unidades de Saúde de Independência, o fornecimento contínuo e imediato é imperativo, tornando o registro de preços



desaconselhável devido à sua natureza de adesões posteriores e possíveis adiamentos.

- **Volume Definido:** As quantidades de oxigênio demandadas estão claramente estabelecidas, não necessitando a flexibilidade que o sistema de registro de preços proporcionaria para variações futuras no volume contratado.
- **Garantia de Oferta Competitiva:** A escolha por um processo licitatório direto, neste caso através do Pregão Eletrônico, garante condições mais competitivas e adequadas à necessidade definida, atendendo aos princípios de economicidade e eficiência.
- **Celeridade no Processo:** A não-adoção do registro de preços facilita o processo licitatório, reduzindo etapas burocráticas e permitindo uma contratação mais rápida, atendendo assim à urgência da demanda.

Portanto, a decisão de não adotar o sistema de registro de preços se alinha com os objetivos de assegurar a oferta contínua e eficaz dos insumos essenciais para a saúde pública, respeitando os princípios da Lei 14.133/2021, especificamente os princípios da eficiência, economicidade, e do interesse público.

### **13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio**

Com base na Lei 14.133/2021, a participação de empresas em licitações na forma de consórcio é uma faculdade prevista e regulamentada, sujeita a determinadas condições detalhadas nos artigos da referida legislação. É essencial que qualquer decisão de vedar essa participação seja devidamente justificada e amparada por um sólido embasamento técnico e econômico que evidencie a inviabilidade técnica ou econômica, ou o risco ao interesse público. No contexto da contratação para fornecimento de recarga de gás oxigênio medicinal e aquisição de cilindros para o Hospital Municipal e unidades de saúde de Independência, analisou-se a possibilidade de participação de empresas na forma de consórcio da seguinte forma:

- Em conformidade com o artigo 15 da Lei 14.133/2021, a participação em consórcio é permitida e prevista em situações onde se busca assegurar maior competitividade e economicidade nas contratações públicas.
- A não vedação da participação em consórcio permite aproveitar a junção de capacidades técnicas e financeiras de empresas que individualmente não atenderiam aos requisitos de qualificação.
- Considerando a natureza dos produtos e serviços requeridos, inclusive os requisitos de segurança e a escala de fornecimento, não se identificaram riscos significativos que justificassem a vedação de consórcios.
- Portanto, com base nos princípios da legalidade, competitividade e economicidade, não se recomenda a vedação da participação de empresas em consórcio para esta contratação.

### **14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

A contratação para o fornecimento de recarga de gás oxigênio medicinal e aquisição de cilindros, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, deve considerar a adoção de medidas mitigadoras de impactos ambientais. Entre as

medidas possíveis, destacam-se:

- Garantir que os cilindros sejam fabricados e descartados seguindo normas de logística reversa, promovendo a reciclagem e reutilização de materiais sempre que possível.
- Optar por fornecedores que adotem práticas sustentáveis e que possam comprovar a utilização de processos com baixo consumo de energia e a minimização de emissões durante a produção e transporte.
- Promover a capacitação contínua dos responsáveis pela gestão dos cilindros e recargas, de modo a assegurar o correto uso e manuseio, bem como o engajamento em práticas ambientalmente responsáveis.
- Implementar rotinas de fiscalização e monitoramento que visem assegurar o cumprimento das exigências ambientais estabelecidas na contratação, conforme diretrizes de planejamento e transparência previstas na Instrução Técnica Preliminar.

Estas medidas estão alinhadas aos princípios de desenvolvimento nacional sustentável e responsabilidade ambiental conforme delineados na Lei 14.133/2021, reforçando o compromisso da Administração em contribuir para a proteção ambiental enquanto atende às demandas de saúde pública do município.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A análise das informações contidas no presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás oxigênio medicinal e aquisição de cilindros é viável e razoável, fundamentando-se nos seguintes aspectos:

- A contratação atende a uma necessidade crucial de saúde pública, garantindo o abastecimento contínuo de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal e as Unidades de Saúde do Município de Independência, essencial para a manutenção da vida e a prestação de serviços de saúde de qualidade.
- Foi respeitado o princípio do planejamento, conforme orientações da Lei 14.133/2021, assegurando que a contratação está alinhada com o plano de contratações anual e as leis orçamentárias pertinentes, demonstrando a conformidade com o interesse público.
- Os requisitos técnicos específicos dos cilindros e do oxigênio medicinal foram devidamente considerados, garantindo a compatibilidade com os sistemas atuais das unidades de saúde, o que evidencia a busca pela economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.
- O levantamento de mercado identificou diversas opções disponíveis, permitindo uma escolha fundamentada na melhor solução técnica e econômica, conforme estabelecido pela jurisprudência pertinente da Lei 14.133/2021.
- A contratação por meio de Pregão Eletrônico contribui para a efetividade e transparência, respaldando a justa competição entre fornecedores, em conformidade com os objetivos e princípios da licitação pública descritos na referida lei.

Portanto, posicionamo-nos favoravelmente à realização da contratação, considerando



PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO  
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



que ela representa a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e de interesse público para o Município de Independência.

Independência / CE, 23 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Lilian Coutinho Teles  
PRESIDENTE



**INDEPENDÊNCIA**  
MUNICÍPIO



**PORTRARIA MUNICIPAL N° 66/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre Nomeação de Servidor (a) ocupante de Cargo de Livre Nomeação e Exoneração do Prefeito Municipal e adota outras providencias”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, ESTADO DO CEARÁ, WILLIAM VIEIRA DE MACEDO,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc; Especialmente as previstas no art. 92, inciso II, da Lei Orgânica Municipal de Independência, CE, e em conformidade com o art. art. 4º, § 2º, inciso VIII da Lei nº 558/2021 de 07 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** que a administração atua sob os princípios da legalidade e publicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE**

**Art. 1º – FICA NOMEADO (A) o (a) Senhor (a) LILIAN COUTINHO TELES,** portador (a) do CPF nº 056.608.963-75, para exercer as funções do Cargo de Provento em Comissão, de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COLETA DE PREÇOS E COMPRAS**, símbolo CCN-4, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças, a partir do dia 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

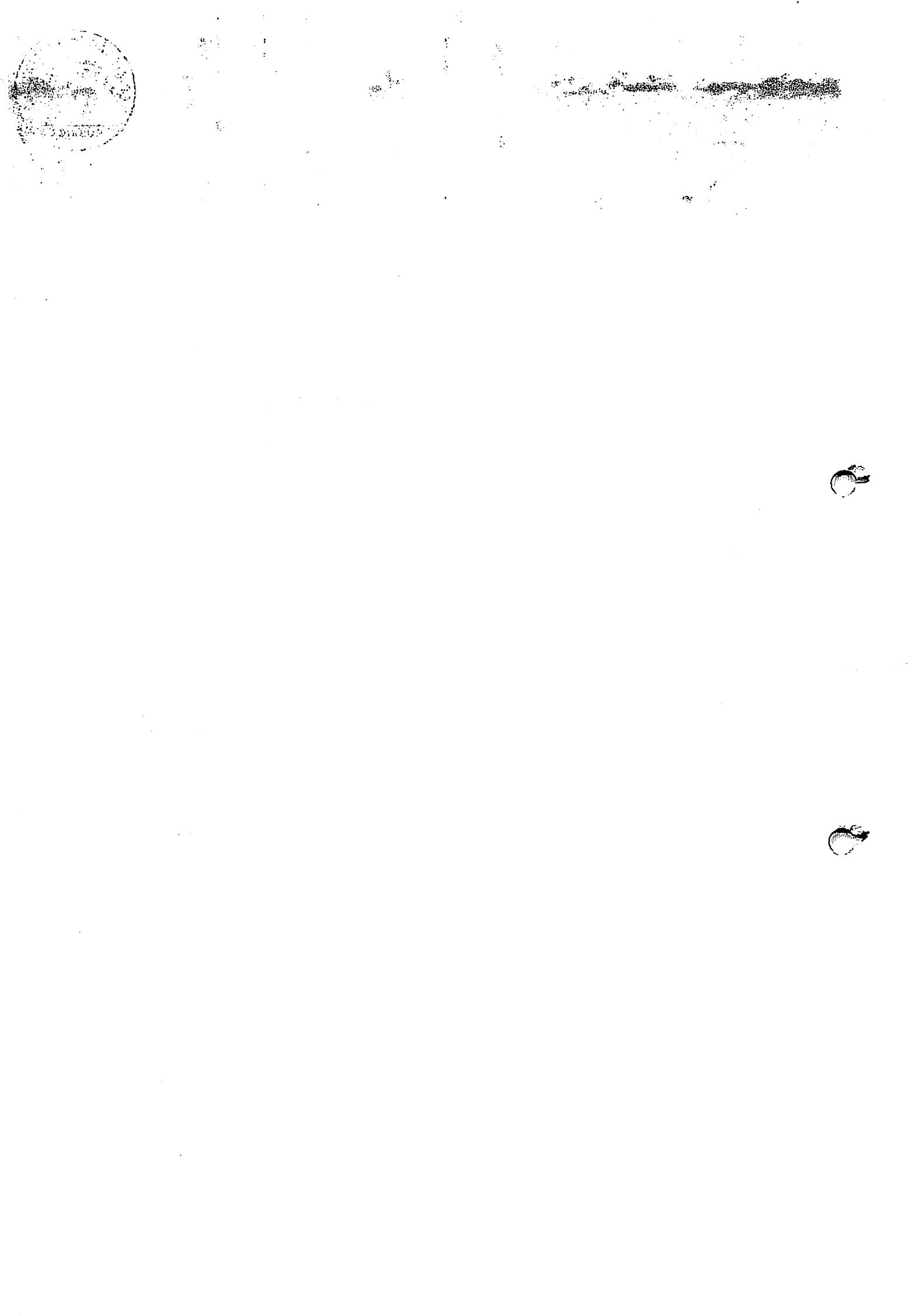
**Art. 3º** – Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

*William Vieira de Macedo*

**William Vieira de Macedo**  
Prefeito Municipal





## MAPA DE RISCOS

**Documento que apresenta os riscos, controles e responsáveis pelas ações preventivas.**

**1. Dados do Processo:**

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>Objeto:</b>      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL E AQUISIÇÃO DE CILINDROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIAPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. |
| <b>Nº Processo:</b> | do 04.004/2025   |

**2. Fase de Análise:**

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

**3. Riscos:**

### PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

|                                 |   |       |   |
|---------------------------------|---|-------|---|
| <b>Risco 01:</b>                | <b>VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERENCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO</b>  |       |   |
| <b>Probabilidade:</b>           | (X) Baixa   | Média | Alta                                    |
| <b>Impacto:</b>                 | Baixo   | Médio | (X) Alto                                |
| <b>Dano(s):</b>                 | VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.  |       |   |
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> | ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIAVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVES DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBETO PRETENSO. |       | <b>Responsável:</b><br>SETOR DE COMPRAS |



**INDEPENDÊNCIA**  
PREFEITURA

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO  
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



|   |  |   |
|---|--|---|
|   |  |   |
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b> ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.   |  | <b>Responsável:</b><br><br>ORDENADOR DE DESPESAS. |
| <b>Risco 02:</b>  | <b>PLANEJAMENTO INSUFICIENTE</b>   |   |
| Probabilidade:  | <input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta |   |
| Impacto:  | <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto |   |
| <b>Dano(s):</b><br>NÃO ATENDIMENTO AS QUANTIDADES NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO;<br>EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;<br>IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.  |  |   |
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b><br><br>JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TECNICOS EXIGIDOS,<br>ALINHANDO-SE AS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE<br>QUANDO IMPLICAREM, EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO<br>PROCESSO DE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR;<br><br>ELABORAR TERMO DE REFERENCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM<br>DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS<br>PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADO LOGICA DE PREÇOS;<br><br>AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS, ESTRITAMENTE<br>NECESSARIOS E JUSTIFICA VEIS PARA O ATENDIMENTO DAS<br>EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO' PROPOSTA. |  | <b>Responsável:</b><br><br>ORDENADOR DE DESPESAS  |
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b><br><br>SUPRESSAO DOS CRITERIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO:<br>DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA<br>CONTRATAÇÃO;<br><br>APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE   |  | <b>Responsável:</b><br><br>ORDENADOR DE DESPESAS  |



PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS,

REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSARIOS E JUSTIFICAVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

|                          |                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

**Risco 03: RESTRIÇÃO ILEGAL A COMPETITIVIDADE**

|                |           |       |      |
|----------------|-----------|-------|------|
| Probabilidade: | (X) Baixa | Média | Alta |
|----------------|-----------|-------|------|

|          |       |       |          |
|----------|-------|-------|----------|
| Impacto: | Baixo | Médio | (x) Alto |
|----------|-------|-------|----------|

Dano(s):

**DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;  
MENOR INCENTIVO A COMPETITIVIDADE;  
PRÁTICA DE ATO ANTIECONOMICO;**

Ação(ões) Preventiva(s):

CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTENCIA OU NAO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;

Responsável:

ORDENADOR DE DESPESAS

ESTABELECER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇOES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO.

|                          |                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Ação(ões) de Contingência:

REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERENCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;

Responsável:

ORDENADOR DE DESPESAS

## GESTÃO DO CONTRATO

**Risco 01: DESCUMPRIMENTO DE CLAÚSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA**

|                |       |         |      |
|----------------|-------|---------|------|
| Probabilidade: | Baixa | X Média | Alta |
|----------------|-------|---------|------|



**INDEPENDÊNCIA**  
PREFEITURA

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO  
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



|  |       |       |   |
|--|-------|-------|---|
| Impacto:   | Baixo | Médio | <input checked="" type="checkbox"/> Alto            |
| <b>Dano(s):</b><br>DESPERDICIO DE RECURSO PUBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇOES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA. |       |       |   |
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b><br>ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE E QUANTITATIVO DO MATERIAL.         |       |       | <b>Responsável:</b><br><b>FISCAL DE CONTRATO</b>    |
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b><br>APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTA NO CONTRATO.                                  |       |       | <b>Responsável:</b><br><b>ORDENADOR DE DESPESAS</b> |

| Risco 02:   | ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL |   |   |
|---|--|---|---|
| Probabilidade:  | Baixa                                    | <input checked="" type="checkbox"/> Média | Alta  |
| Impacto:  | Baixo                                    | Médio                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Alto            |
| <b>Dano(s):</b><br>ATRASOS NO INICIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.   |  |   |   |
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b><br>ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA ENTREGA DOS BENS ATRAVES DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERENCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO. |  |   | <b>Responsável:</b><br><b>FISCAL DE CONTRATO</b>    |
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b> APPLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.   |  |   | <b>Responsável:</b><br><b>ORDENADOR DE DESPESAS</b> |

| Risco 03:      | BENS NAO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERENCIA DA CONTRATAÇÃO, E INCOMPATIVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE. |       |      |
|----------------|---|-------|------|
| Probabilidade: | (X) Baixa   | Média | Alta |

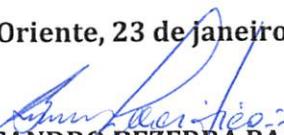


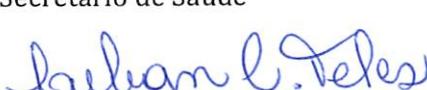
|   |       |       |  |
|---|-------|-------|--|
| Impacto:  | Baixo | Médio | <input checked="" type="checkbox"/> Alto   |
| Dano(s):  |       |       |  |
| A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.  |       |       |  |
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b><br><br>DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS   |       |       | <b>Responsável:</b><br><br><b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO / ORDENADOR DE DESPESAS</b> |
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b><br><br>GARANTIR QUE OS PRODUTOS/MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGENCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA ROTINEIRAMENTE. |       |       | <b>Responsável:</b><br><br><b>GESTOR DO CONTRATO</b>                             |

**4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para contratação pretendida.

Novo Oriente, 23 de janeiro de 2025.

  
**ALEXANDRE BEZERRA PACÍFICO**  
 Secretário de Saúde

  
**LILIAN COUTINHO TELES**

Equipe de Planejamento  
 Membro